

PORTARIA UNIFEBE nº 34/2021

Renova a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Hilan Silva dos Santos, Janaina Garcia Goedert e Lucélia de Souza Vicentini.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora